



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

EMENDA Nº 004

Aditiva ao Projeto de Lei nº 083/2021-E, de 30/07/2021, que "Dispõe sobre a concessão e o recebimento de patrocínio pelo Município de São Roque".

Fica acrescentado parágrafo ao artigo 3º do Projeto de Lei nº 083/2021-E, de 30/07/2021, que "Dispõe sobre a concessão e o recebimento de patrocínio pelo Município de São Roque, com a seguinte redação:

"Art. 3º [...]

..."

§ Os contratos de patrocínio que ultrapassem o 40 UFM's deverão ter os respectivos processos remetidos, previamente, à Câmara Municipal para aprovação."

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa apresentar mais uma forma de controle e fiscalização do emprego dos recursos públicos quando o valor do patrocínio exceder o valor de 40 UFM's.

Qualquer aprimoramento no sistema de fiscalização do controle do emprego dos recursos públicos deve ser tido como um benefício para toda a sociedade, pois visa a eficiência e responsabilidade na utilização do dinheiro arrecadado pelo Município.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 17 de agosto de 2021.

ROGÉRIO JEAN DA SILVA
(CABO JEAN)
Vereador

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'